



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA DA PREFEITA Nº 422, DE 15 DE JANEIRO DE 2022.

Altera o percentual de verba de representação, no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o percentual de verba de representação do senhor **EDSON DA SILVA BEZERRA**, inscrito no CPF sob o nº 027.972.584-10, portador da Cédula de Identidade nº 4.631.969 – SSP/PE, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo Ch-3, de **Setor de Monitoramento e Controle de Rede Socioassistencial**, deste município, para 10% (dez por cento).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 03/01/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 15 de janeiro de 2022, 68º de Emancipação Política e 199º de Independência do Brasil.

Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba
MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 422, DE 15 DE JANEIRO DE 2022.**

*Altera o percentual de verba de representação,
no âmbito do município de Cortês – PE.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições
legais:

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o percentual de verba de representação do
senhor **EDSON DA SILVA BEZERRA**, inscrito no CPF sob o
nº 027.972.584-10, portador da Cédula de Identidade nº
4.631.969 – SSP/PE, ocupante do cargo de provimento em
comissão, símbolo Ch-3, de **Setor de Monitoramento e
Controle de Rede Socioassistencial**, deste município, para
10% (dez por cento).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 03/01/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 15 de janeiro de
2022, 68º de Emancipação Política e 199º de Independência do
Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:5B1C2A49

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 01/06/2023. Edição 3352
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>